

**Edital - Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande Nº 018/2019**

**Processo Seletivo 2º Semestre/2019 – FATEC SENAI Campo Grande**

**1. Das disposições preliminares:**

**1.1** A Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20.12.1996, no Decreto nº 5.773, de 09.05.2006; no Art.47 a 51 do Regimento da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, na Portaria MEC nº 1.005 de 27.11.2014 e demais dispositivos aplicáveis, torna público a abertura do presente Edital para o Processo Seletivo – 2019/02, para inscrições e seleção de candidatos, que reger-se-á em consonância com a legislação específica citada e pelos dispositivos descritos neste documento.

**1.2** O Processo Seletivo – 2019/02, no âmbito da Educação Superior, tem por objetivo selecionar candidatos para ingresso no segundo semestre letivo de 2019, nos Cursos Superiores oferecidos pela Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande. O Processo Seletivo ocorrerá por meio de Vestibular.

**1.3** O ingresso dos candidatos aprovados dar-se-á no segundo semestre letivo de 2019.

**1.4** Os cursos de graduação, oferecidos pela Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, no presente Processo Seletivo, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

**CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	TURNO	VAGAS	PORTARIA SERES	DURAÇÃO (SEMESTRES)	VALOR MENSALIDADE	VALOR MENSALIDADE - 5% Desconto*
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Noturno	40	PORTARIA Nº 520, de 26 de Julho de 2018.	6	36 X R\$ 540,00	36 X R\$ 513,00
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios	Noturno	40	Portaria Nº 268, de 03 de Abril de 2017	4	24 X R\$ 460,00	24 X R\$ 437,00
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Gestão e Negócios	Noturno	40	Portaria Nº 383, de 27 de Abril de 2017	4	24 X R\$ 460,00	24 X R\$ 437,00

\*5% de desconto para pagamentos realizados até dia 05 de cada mês.

\*\*40% da carga horária dos cursos reconhecidos poderá ser ofertada na modalidade a distância.

**1.5** Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que até o ato da matrícula tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

**1.6** O candidato que estiver cursando o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou equivalente, somente poderá se inscrever na condição de treineiro.

**1.7** O candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente em estabelecimento de ensino estrangeiro, deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o parecer de equivalência de estudos emitido por instituição brasileira competente.

**1.8** Poderão ocupar as vagas ofertadas neste Edital:

**SISTEMA FIEMS**

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai  
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil  
[www.fiems.com.br/senai](http://www.fiems.com.br/senai)

a) Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que sejam aprovados no Processo Seletivo.

b) Candidatos Portadores de Diploma de curso superior, mediante apresentação de uma via original e uma cópia autenticada do diploma do curso superior.

**Parágrafo único:** É destinado ao candidato que já tenha concluído o curso de graduação ou que possua matrícula, ativa ou trancada, em outra Faculdade. O candidato portador de diploma de curso superior que deseje requerer aproveitamento de disciplinas deve apresentar cópias das ementas e dos programas das disciplinas/unidades curriculares cursados com aprovação, 15 dias antes da data prevista para o início das aulas.

c) Candidatos que tenham nota do ENEM igual ou superior a 450 pontos obtida nas edições realizadas a partir de 2015.

Destina-se exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2015, desde que o candidato apresente, no mínimo, média de 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente até o início das aulas a sua conclusão. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

Após a realização da inscrição on-line, o candidato deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula na Secretaria Acadêmica da

d) Candidatos egressos de outra instituição de ensino superior, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- uma via original e uma cópia autenticada do histórico escolar expedido pela instituição de origem, em que conste a frequência do aluno e a carga horária das unidades curriculares;

II- cópias das ementas e dos programas das disciplinas/unidades curriculares cursados com aprovação;

III- comprovante de matrícula trancada na instituição de origem, referente ao ano ou semestre em que for solicitada a transferência;

IV- documento autenticado expedido pela instituição de origem em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar.

**Parágrafo único:** os candidatos egressos de outra instituição de ensino superior, devem apresentar os documentos listados acima, 15 dias antes da data prevista para o início das aulas.

**1.9** Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

**19.1** O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas, deverá no ato da inscrição, comparecer na Secretaria Acadêmica da

Faculdade de Tecnologia SENAI de Campo Grande com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado e com o documento indicando os recursos especiais necessários.

## 2. Das inscrições:

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2019/02 – Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande para ingresso nos cursos superiores estarão abertas no local e período a seguir discriminados:

### 2.1.1 Local:

a) Via internet: [www.meufuturoagora.com.br](http://www.meufuturoagora.com.br)

b) Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, situada na Avenida Afonso Pena nº. 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, nº. 190 - Bairro Amambaí, Campo Grande/MS.

### 2.1.2 Período:

a) Período: 03/06/2019 a 26/07/2019

2.2 Para a inscrição deve-se preencher corretamente os campos solicitados no formulário de inscrição.

2.3 O preenchimento correto e os dados informados no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 O candidato que necessitar de atendimento ou de metodologia especial para aplicação da prova, deverá especificar na Ficha de Inscrição qual a sua deficiência e necessidade.

2.5 Os candidatos estrangeiros, quando amparados ou não em acordos, convênios ou ajustes intergovernamentais ou interinstitucionais deverão verificar sua possibilidade de inscrição pessoalmente na Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, Avenida Afonso Pena nº. 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, nº. 190 – Bairro Amambaí, CEP 79 001-005, até 30 de junho de 2019, munidos de passaporte.

2.6 A inscrição será gratuita e o candidato deverá levar um quilo de alimento não perecível no dia do processo seletivo.

2.7 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

## 3. Da prova de seleção

3.1 Local: Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande - Av. Afonso Pena nº 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, nº. 190 - Bairro Amambaí, Campo Grande, MS, ou em local informado pela Instituição.

**3.1.1** Data das Provas:

02 de junho de 2019

9 de junho de 2019

30 de junho de 2019

07 de julho de 2019

**3.1.2** Horário:

Domingo: das 9 horas às 11 horas.

**3.1.3** Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Cédula de identidade original (RG) ou outro documento oficial de identidade que contenha foto do candidato;

c) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**3.1.4** Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como, agendas eletrônicas, celulares, calculadoras, livros ou impressos.

**3.1.5** A Prova será composta de uma Redação.

**3.1.6** A prova de redação valerá 100 (cem) pontos e será de caráter eliminatório para os candidatos que obtiverem a nota zero.

**3.1.7** Os critérios de avaliação da Redação serão divididos em aspectos macro e microestruturais. Os macroestruturais compreendem o desenvolvimento do tema e a apresentação textual. Serão avaliados a organização das ideias e a estruturação do texto, bem como a legibilidade, o respeito às margens e a indicação de parágrafos. Os microestruturais concentram-se na forma como a redação é escrita, incluindo avaliação de: grafia, acentuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

**3.1.8** A Prova será marcada junto à Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande ou via internet: [www.meufuturoagora.com.br](http://www.meufuturoagora.com.br)

**3.1.9** Não será permitido fumar durante a realização da prova.

**3.1.10** O candidato terá o tempo de duas horas para realização da prova. Após a realização da prova no horário das 11 horas às 12 horas haverá disponibilidade para visita guiada na Instituição

**3.2** O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízo, inclusive de anulação da prova.

#### **4. Da apuração do resultado:**

**4.1** Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer em local diferente e horário posterior daquele agendado para realização da prova;
- c) Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- d) Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, fiscais, coordenador e participantes do processo seletivo;
- e) não cumprir as regras estabelecidas neste EDITAL.

**4.2** Os resultados obtidos no Processo Seletivo 2019/02 da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande por candidatos aos cursos na presente modalidade, serão válidos para ingresso no período letivo 2019.

#### **5. Da divulgação do resultado:**

**5.1** O resultado da Prova poderá ser obtido na Secretaria Acadêmica, no dia seguinte à realização da Prova.

#### **6. Da matrícula:**

**6.1** O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá efetuar sua matrícula na Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, Avenida Afonso Pena nº. 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, nº. 190 - Bairro Amambaí, Campo Grande/MS.

**6.2** São condições necessárias para a matrícula:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Atender todas as exigências contidas neste Edital.

**6.3** Períodos e horários das matrículas:

- a) Data: 03/06/2019 a 26/07/2019

Obs. A data limite para o término da matrícula fica condicionada ao número de vagas.

- b) Horário: de segunda a sexta-feira das 7h30min às 20h.

#### **7. Documentos necessários para matrícula:**

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original + 2 cópias);
- b) Carteira de identidade – RG (original + 2 cópias);

- c) Título de eleitor, quando maior de idade (original + 2 cópias);
- d) CPF (original + 2 cópias);
- e) Histórico escolar do ensino médio (original + 2 cópias);
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou parecer de equivalência de estudos emitido por instituição ou órgão brasileiro competente (original + 2 cópias);
- g) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares, para o candidato de sexo masculino e com mais de dezoito anos (original + 2 cópias);
- h) comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou responsável (original + 1 cópia) ou declaração de próprio punho de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 colorida, frontal recente;
- j) Contrato de Prestação de Serviços (firmado no momento da matrícula).

**7.1** O candidato no ato da matrícula deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da EJA) e o seu respectivo Histórico Escolar. A Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, não aceitará declaração em substituição aos documentos supracitados, pois, no Ensino Superior não há matrícula condicional. Neste caso, o candidato perde o direito à vaga.

## **7.2** Outras informações:

**7.2.1** Caso não seja formada a turma, os valores pagos a título de taxa de matrícula serão devolvidos integralmente.

**7.2.2** A confirmação da matrícula somente se dará depois de firmado o contrato de prestação de serviços educacionais e pago a primeira parcela da semestralidade, conforme normas estabelecidas pelo SENAI/DR-MS.

**7.2.3** Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será exigida apresentação de um responsável legal no ato da matrícula.

**7.2.4** Ao acadêmico é reservado o direito de realizar solicitação de descontos, na forma de bolsa de estudos, conforme dispositivos do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo do SENAI/DR-MS, que estará disponível para consulta na secretaria acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande e no site [www.fatec.ms.senai.br](http://www.fatec.ms.senai.br).

**7.2.5** A matrícula poderá ser feita por procuração específica, com firma reconhecida e cópia do documento de identidade (RG) do procurador.

**7.2.6** As matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso e turno.

**8. Previsão de início das aulas:** 01 de agosto de 2019.

## 9. Disposições finais:

**9.1** É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais, inclusive os de convocações e os demais atos referentes ao processo seletivo disponibilizados no site: [www.fatec.ms.senai.br](http://www.fatec.ms.senai.br).

**9.2** À Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande é reservado o direito de decisão sobre a formação de turmas com o preenchimento parcial de vagas oferecidas.

**9.3** Os recursos deverão ser entregues na Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande conforme previsto neste Edital.

**9.4** A Comissão do Processo Seletivo 2019 divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

**9.5** Em caso de mudança de endereço ou troca do número de telefone, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito de reclamação, comunicar-se com a Comissão do Processo Seletivo – 2019, pelo telefone (67) 3312-9400.

**9.6** Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo 2019, instituída pela Gerência da FATEC SENAI e pelo SENAI-DR/MS- GERED.

Campo Grande – MS, 20 de maio de 2019.



Rodolpho Caesar Mangialardo  
**Diretor Regional do SENAI/MS**